



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

ACEITO EM
APROVADO EM
REJEITADO EM

ARQUIVO

ATA

INDICAÇÃO Nº 337 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 1770 /2023

EM 05 / 05 / 23

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal da Saúde, o credenciamento no edital publicado pelo estado do Rio Grande do Sul, onde selecionará propostas para a implantação dos Centros de Atendimento em saúde (CAS) do PROGRAMA TEACOLHE, voltado para pessoas com transtorno do espectro autista.

Justificativa: Nesta seleção serão contempladas 30 unidades para cada regional, para tanto é muito importante que o município do Rio Grande, esteja incluído, nesta seleção, pois o atendimento será gratuito através do SUS. Estes Centros de Referência fará a diferença na vida de muitas famílias no nosso município. O TEAColhe tem como objetivo organizar e fortalecer as redes municipais de saúde, de educação e de assistência social no atendimento às pessoas com autismo e suas famílias. O programa busca envolver escolas, postos de saúde, centros de atendimento e comunidade, atuando de forma integrada, no atendimento dos casos severos e graves, pois é um projeto absolutamente inovador, e esperamos estarmos na vanguarda do tratamento digno para as pessoas com autismo e suas famílias.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente